



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA LEGISLATIVO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, NOS MÓDULOS: MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS; ASSINATURA ELETRÔNICA; MÓDULO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA E GESTÃO DE SESSÕES PLENÁRIAS; MÓDULO PORTAL WEB; HOSPEDAGEM DE E-MAILS; MÓDULO DE PROTOCOLO EXTERNO; E MÓDULO DE GPS LEGISLATIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Câmara Municipal de Itaituba-PA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Itaituba - PA, 31 de Março de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba